



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001 – Edital 173/2012

Anulação de questões (após recursos)

BAGÉ

ÁREA 01

Não houve interposição de recursos

CAMAQUÃ

ÁREA 02

Questão Nº 33. Anulada

Os demais recursos foram indeferidos

PELOTAS

ÁREA 03

Não houve interposição de recursos

ÁREA 04

Não houve interposição de recursos

VENÂNCIO AIRES

ÁREA 04

Não houve interposição de recursos

DECISÃO:

Torna-se, por meio deste ato:

- 1) nula a questão acima mencionadas (ÁREA 02), passando os pontos que lhes correspondem a ser considerados para todos os candidatos;

OBSERVAÇÃO: Todos os candidatos que interpuseram recursos serão notificados a dar vistas aos processos.

Pelotas, 27 de dezembro de 2012.

RENATO BACCI GIUSTI
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO